

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dolres do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dolres do Turvo – Nº 1244

quarta-feira, 03 de setembro de 2025

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA nº 273 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A ANA AMÁLIA BARROS MAROTTA”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido licença sem vencimento a servidora Ana Amália Barros Marotta, ocupante do cargo efetivo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no intervalo de 01 de setembro de 2025 a 21 de agosto de 2027.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos á 01/09/2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dolres do Turvo/MG, 03 de setembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dolres do Turvo

Estado de Minas Gerais

PORTARIA nº 272 DE 01 de setembro de 2025.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA 09/2025 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO”.

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, através de seu Prefeito **KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA**, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e a Lei Orgânica do Município;

Considerando a nomeação da Secretaria de Educação nos termos da Portaria 09/2025;

Diário Oficial Eletrônico

Município de Dores do Turvo – Minas Gerais
(Lei Municipal nº 950, de 09/11/2017)



Diário Oficial da PM de Dores do Turvo – Nº 1244

quarta-feira, 03 de setembro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º.– Fica alterado os termos do artigo 3º para a seguinte redação:

Art. 3º. *Considerando os termos do art. 49 da Lei Complementar 01/2020, a servidora fez opção para o recebimento dos vencimentos decorrentes do cargo de origem efetivo fazendo jus ao recebimento de “Gratificação pelo Exercício de Cargo Comissionado”.*

Art. 2º. Inalterados os demais termos esta Portaria entre em vigor na data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 01 de setembro de 2025.

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA

Prefeito do Município de Dores do Turvo

Estado de Minas Gerais

PREFEITURA DE DORES DO TURVO, Processo licitatório nº 122/2025 Pregão Presencial nº 052/2025, que será realizado dia 19/09/2025, às 07:30 na sede da Prefeitura Municipal Tipo Menor preço global. Objeto: Registro de Preço para contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de Pesquisa de Opinião Pública para avaliação da Administração do Município de Dores do Turvo MG. O edital está no site oficial do Município (www.doresdoturvo.mg.gov.br); PNCP e sala de licitação da Prefeitura Rua Paulo F. de Faria, nº 55, centro. Inf. Nº: 0800 032 3040 e-mail: licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br. Dores do Turvo, 03/09/2025. Samuel Abraão Pires – Pregoeiro